



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Vereadoras,**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a criação do Museu do Agronegócio no município de Primavera do Leste, em parceria com o Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Secretaria de Cultura, bem como com outras instituições públicas e privadas que possam contribuir para a concretização da iniciativa.**

### **Justificativa:**

O município de Primavera do Leste consolidou-se, ao longo das últimas décadas, como um dos principais polos do agronegócio nacional, destacando-se pela alta produtividade, inovação tecnológica e espírito empreendedor de seus produtores rurais. Tal protagonismo é resultado do esforço de pioneiros e de sucessivas gerações que contribuíram para o desenvolvimento econômico e social da região.

Nesse contexto, a criação do **Museu do Agronegócio** apresenta-se como uma medida estratégica para preservar a memória histórica do setor, valorizar os agentes que impulsionaram seu crescimento e proporcionar à população e aos visitantes um espaço dedicado à educação, cultura e turismo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

A proposta visa reunir acervos históricos, maquinários, documentos, fotografias e relatos que retratem a evolução das práticas agrícolas, desde os primeiros cultivos até as modernas tecnologias empregadas atualmente. Além disso, o museu poderá atuar como um importante instrumento de educação, promovendo atividades pedagógicas, exposições interativas e integração com instituições de ensino.

A parceria com o Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais revela-se essencial para a viabilidade do projeto, considerando suas representatividades junto ao setor produtivo, bem como a capacidade de mobilização e contribuição técnica e institucional.

Ademais, a implantação do museu poderá impulsionar o turismo local, diversificando a economia e fortalecendo a identidade cultural do município, ao mesmo tempo em que reafirma a relevância do agronegócio para o desenvolvimento sustentável de Primavera do Leste.

Diante do exposto, reforça-se a importância da presente indicação, confiando na sensibilidade e no comprometimento do Poder Executivo Municipal para a implementação desta relevante iniciativa.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
**VEREADOR (PSB)**